



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA**



**EDITAL Nº 034/2015**

**Área: Teoria e Metodologia da História**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DO MAGISTÉRIO FEDERAL, DESTINADA AO INSTITUTO DE HISTÓRIA (INHIS)/UFU – CAMPUS SANTA MÔNICA, EM UBERLÂNDIA/MG.

**SISTEMÁTICA DO CONCURSO**

Locais das provas, cronograma, critérios e formas de avaliações, divulgação de notas e resultados, critérios de desempate.

**I – Da Prova escrita**

**1.1** – A prova escrita será aplicada pela DIRPS (Diretoria de Processos Seletivos) em local a ser divulgado quando do deferimento das inscrições.

**1.2** – Data e cronograma

- **20 de junho de 2015** (sábado)
- **08:00:** Comparecimento e identificação, mediante apresentação de documento oficial com foto, dos candidatos.
- **08:30:** Sorteio do ponto para a prova escrita. Após o sorteio, os candidatos terão 02 (duas) horas para consulta de obras e trabalhos publicados.
- **10:30:** Início da prova escrita, sem consulta a qualquer tipo de material.
- **14:30:** Encerramento da prova escrita.

**1.3** – O ponto (tema) sorteado para a prova escrita será eliminado do programa do concurso para 2ª etapa do concurso e não constará no(s) sorteio(s) da prova didática.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA**



**1.4** – Em face dos critérios indicados no item 6.2.4 do edital 034/2015, individualmente, os examinadores avaliarão a prova escrita de cada candidato atribuindo notas de **zero** ao **teto** previsto para cada um dos itens. O cômputo da nota da prova escrita do candidato, por examinador, será a soma das notas atribuídas aos critérios, podendo variar na somatória entre 0 a 100 pontos, segundo os termos do item 7.1, do edital 034/2015.

**1.5** – A média aritmética da pontuação atribuída pelos três examinadores resultará na nota final obtida pelo candidato na prova escrita, nos termos do item 7.2, do edital 034/2015.

## **II – Da classificação dos candidatos e da divulgação dos resultados da primeira etapa**

**2.1** – Serão classificados, na primeira etapa, os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a setenta (70) pontos na prova escrita, nos termos do item 7.5, “a” do Edital 034/2015.

**2.2** – O resultado da primeira etapa, com as notas finais da prova escrita obtida por cada candidato, seguindo os termos do item 9.2, “a” do edital 034/2015 serão divulgadas pela Secretaria do Instituto de História, situada no Bloco 1H, sala 1H49, Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica na cidade de Uberlândia, MG, no dia 24 de junho de 2015, às 16:00, e também pelo site do INHIS e o da UFU, oportunizando a partir de então, mediante solicitação por escrito, da vista das provas e dos respectivos espelhos de avaliação, ao Diretor da Unidade Acadêmica ou a interposição de recurso ao Reitor, segundo os termos do edital, respectivamente, itens, 9.5 e 9.1 do edital 034/2015.

## **III - Da entrega e da formatação dos documentos para apreciação dos títulos**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA**



- 3.1 - Os candidatos classificados na 1ª etapa do concurso de provas e títulos deverão entregar, pessoalmente, no dia 29 (segunda-feira) de junho de 2015, das 08:00 às 08:30, os Títulos, mediante uma via impressa do *curriculum lattes* documentado para a Comissão Julgadora, no Bloco 1H, sala 1H48, Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica na cidade de Uberlândia, MG.
- 3.2 – Em conformidade com os termos do item 6.4.1 do edital 034/2015 o *currículo lattes* deverá ser acompanhado das respectivas cópias dos documentos comprobatórios, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, seguindo-se a ordem em que foram mencionados no currículo e encadernados, em volume único.

#### **IV – Da Prova Didática**

- 4.1 - Os candidatos classificados para a 2ª etapa, submeter-se-ão à prova didática e devem comparecer, pessoalmente, no dia 29 (segunda-feira) de junho de 2015, às 09:00, no Bloco 1H, sala 1H48, Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica na cidade de Uberlândia, MG para a ordenação final para a aplicação da prova didática que tomará como referência a ordem do número de inscrição.
- 4.2- Caso o número de candidatos aprovados na prova escrita seja inferior ou igual a cinco, a prova didática será realizada aplicando-se o cronograma indicado ao primeiro conjunto de cinco candidatos, explicitado no item 4.9.1.
- 4.3 - Caso o número os candidatos seja superior a 05 (cinco), eles serão divididos em blocos de 05 (cinco) candidatos, ressaltando-se o último bloco que poderá ter



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA**



número inferior e a prova didática será realizada em tantos horários e dias quantos sejam necessários para permitir a sua efetivação com a totalidade dos aprovados.

4.4 - Nos termos do item 6.3 do edital 034/2015, o sorteio do ponto da prova didática dar-se-á com um intervalo mínimo de 24 horas para o início das apresentações orais dos candidatos de cada conjunto, indicado no item 4.4, se for o caso.

4.5 - Sorteado o ponto para cada conjunto de candidatos, indicados no item 4.4, transcorridas 24 horas, eles deverão comparecer no horário e no local indicados pela Comissão Julgadora para o sorteio da ordem de apresentação.

4.6 – Sorteada a ordem de apresentação, imediatamente, todos os candidatos do conjunto deverão entregar para a banca envelope, que será lacrado, contendo o plano de aula e todos os materiais didáticos, inclusive arquivos digitais, que for utilizar na sua apresentação oral, salvo, livros e revistas.

4.7 - O não comparecimento do candidato ao sorteio do ponto para a prova didática ou ao sorteio da ordem de apresentação resultará em sua eliminação deste concurso de provas e títulos.

4.8 - Cronograma

4.9.1- Para o primeiro bloco de 05 candidatos

<b>29 de junho de 2015</b> <b>(segunda-feira)</b>	09:20	Sorteio do ponto, na presença dos candidatos.
<b>30 de junho de 2015</b> <b>(terça-feira)</b>	09:30	Sorteio da ordem de apresentação e entrega pelos candidatos de envelope lacrado contendo o plano de aula e todos os materiais didáticos que for utilizar na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA**



		sua apresentação oral, salvo livros e/ou revistas.
<b>30 de junho de 2015</b> <b>(terça-feira)</b>	09:40	Início das apresentações orais com intervalo de 01:00 entre cada apresentação, seguindo-se a ordem do sorteio.

4.9.2 – Para o segundo bloco de 05 candidatos

<b>29 de junho de 2015</b> <b>(segunda-feira)</b>	16:50	Sorteio do ponto, na presença dos candidatos.
<b>30 de junho de 2015</b> <b>(terça-feira)</b>	17:00	Sorteio da ordem de apresentação e entrega pelos candidatos de envelope lacrado contendo o plano de aula e todos os materiais didáticos que for utilizar na sua apresentação oral, salvo livros e revistas.
<b>30 de junho de 2015</b> <b>(terça-feira)</b>	17:10	Início das apresentações orais com intervalo de 01:00 entre cada apresentação, seguindo-se a ordem do sorteio.

4.9.3 – Para o terceiro bloco de 05 candidatos

<b>30 de junho de 2015</b> <b>(terça-feira)</b>	08:20	Sorteio do ponto, na presença dos candidatos.
<b>01 de julho de 2015</b> <b>(quarta-feira)</b>	08:30	Sorteio da ordem de apresentação e entrega pelos candidatos de envelope lacrado contendo o plano de aula e todos os materiais didáticos que for utilizar na sua apresentação oral, salvo livros e revistas.
<b>01 de julho de 2015</b>	08:40	Início das apresentações orais com intervalo de 01:00 entre cada apresentação, seguindo-se a ordem do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA



(quarta-feira)		sorteio.
----------------	--	----------

4.9.4 - Para o quarto bloco de 05 candidatos

<b>30 de junho de 2015</b> (terça-feira)	16:20	Sorteio do ponto, na presença dos candidatos.
<b>01 de julho de 2015</b> (quarta-feira)	16:30	Sorteio da ordem de apresentação e entrega pelos candidatos de envelope lacrado contendo o plano de aula e todos os materiais didáticos que for utilizar na sua apresentação oral, salvo livros e revistas.
<b>01 de julho de 2015</b> (quarta-feira)	16:40	Início das apresentações orais com intervalo de 01:00 entre cada apresentação, seguindo-se a ordem do sorteio.

4.10 – Caso o número de candidatos, aprovados na primeira etapa e, portanto, habilitados para a prova didática, ultrapasse 20 candidatos o cronograma referido e detalhado no item 4.9 será ampliado, repetindo-se a mesma sistemática adotada, sendo, neste caso, divulgado no momento da organização definitiva das apresentações orais, referida no item 4.1.

4.11 – Considerando-se os critérios indicados no item 6.3.2 do edital 034/2015, na avaliação da prova didática de cada candidato, os examinadores atribuirão notas de **zero ao teto** previsto para cada um dos itens. O cômputo da nota da prova didática, por examinador, será a soma das notas atribuídas aos critérios, podendo variar na somatória entre 0 a 100 pontos, segundo os termos do item 7.1, do edital 034/2015.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA**



4.12 – A média aritmética da pontuação atribuída pelos três examinadores resultará na nota final obtida pelo candidato na prova didática, nos termos do item 7.2, do edital 034/2015.

#### **V – Da apreciação dos títulos**

5.1 – Encerradas as provas didáticas, a Comissão Julgadora passará à apreciação dos títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas indicadas no *curriculum lattes* dos candidatos e devidamente comprovados, nos termos, condições, valorações e critérios indicados no edital 034/2015.

5.2 – No cálculo da proporcionalidade da pontuação obtida pelo candidato, relativa às atividades didáticas e/ou profissionais, apontada no item 6.4.5, do edital 034/2015 será considerada até a terceira casa decimal, sem arredondamentos para cima ou para baixo.

5.3 – No cálculo da proporcionalidade da pontuação obtida pelo candidato, relativa a produção científica e/ou artística, indicada no item 6.4.6, do edital 034/2015 será considerada até a terceira casa decimal, sem arredondamentos para cima ou para baixo.

5.4 – A nota da apreciação dos títulos será obtida pela pontuação atribuída pelos examinadores, nos termos do 7.3, do edital 034/2015.

#### **VI - Da classificação final e dos critérios de desempate**

6.1- A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática, sendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE HISTÓRIA



classificados no concurso os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a setenta (70) pontos, nos termos do item 7.5, “b” do Edital 034/2015.

6.2 – Havendo empate na classificação geral, por pontuação, para a classificação final dos candidatos prevalecerão, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – Maior nota na prova didática;
- II – Maior nota na prova escrita;
- III – Maior nota na avaliação de títulos;
- IV – Maior idade.

## **VII - Da divulgação do resultado final**

7.1 – Encerrados os trabalhos da Comissão Julgadora, nos termos do edital 034/2015, a PROREH divulgará o resultado final após a publicação no DOU, informando-se a nota obtida por cada candidato e oportunizando a partir de então, mediante solicitação por escrito, da vista de provas e dos respectivos espelhos de avaliação ao Diretor da Unidade Acadêmica, ou interposição de recurso ao Reitor, conforme especifica o item 9.2 do edital 034/2015.